



**:- PORTARIA N.º 214, DE 10 DE AGOSTO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre nomeação da Comissão Eleitoral da CIPA, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, os autos contidos no processo nº 2.012 de 08 de junho de 2.021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes:

**Membros:**

Adriana Moreira de Souza Castro	RG: 32.871.965-1
Marco Antonio Francisco Miranda de Souza	RG: 20.565.536
Maria Goreti Lemes da Cunha	RG: 27.265.534-X
Zilda dos Passos Moraes	RG: 19.908.310-1

**Art. 2º** - Os integrantes da Comissão Eleitoral terão como atribuições:

- I. Divulgar o edital de convocação para as inscrições dos candidatos a representantes dos funcionários na CIPA;
- II. Realizar inscrições dos candidatos;
- III. Divulgar o edital de convocação para eleição da CIPA e os candidatos inscritos;
- IV. Acompanhar a votação;
- V. Realizar a apuração dos votos e declarar os eleitos, titulares e suplentes.

**Parágrafo Único** – A Comissão Eleitoral observará as condições descritas no Capítulo VI da Lei Complementar nº 211 de 26 de Abril de 2.021

**Art. 3º** - Para qualquer reunião, deliberação referente ao processo eleitoral deverá ter no mínimo 03 (três) membros.

**Art. 4º** - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

  
  
Continua...



**:- PORTARIA N.º 214, DE 10 DE AGOSTO DE 2.021/Concl. -:**

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 10 de agosto de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*